

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO****ORDEM DE
SERVIÇO:
0000191673****TÍTULO:** EXT. DA CONVALIDAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO SEDETEC-CEF**USUÁRIO:** PEDRO OLIVEIRA MENEZES**LOGIN:** pedro.menezes**CLIENTE:** SEC. ESTADO DO DESENV. ECON. CIENCIA E TECNOLOGIA**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 19/11/2021**SITUAÇÃO:** PUBLICADA**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**EDIÇÃO N°:** 28793**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**SEÇÃO:** SECRETARIAS**DATA DO ENVIO:** 18/11/2021**HORA:** 12:00:49**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** doc**COLUNA(S):** 1**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.75 cm²**VALOR:** R\$ 1.453,88**IMPRESSÃO****DATA:** 19/11/2021**HORA:** 10:38:19**USUÁRIO:** PEDRO OLIVEIRA MENEZES



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DA CONVALIDAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE REPASSE N.º 1062097-521879935/2018 (MCTI, CEF E GOVERNO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SEDETEC)

PROCESSO Nº	76/2021
SIGNATARIOS	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO DO ADITIVO	Alteração da Cláusula DECIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Repasse nº 1062097-5218799351201 8/MCTI/CAIXA, de 31/12/2018, realizado segundo os termos do Programa MCTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA 16 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciará-se à data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de Abril de 2023, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.
JUSTIFICATIVA	Conforme Justificativa da Convalidação colacionada ao Processo 76/2021-ADIT CONTRATUAL-SEDETEC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 55 da Lei Federal n.º 9.784 /99.
PARECER DA PGE/SE	Nº 352/2019, 1816/2019 e 632/2020, todos, da PGE/SE.
ASSINATURAS	Assinam, na condição de Contratante, pelo Conveniente (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações): Emerson Gomes de Almeida; e, pelo Contratado Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC: José Augusto Pereira de Carvalho, e na condição de Supervisor (CEF), Dulcival Santana de Jesus.

Aracaju (SE), 16 de novembro de 2021.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DA CONVALIDAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE REPASSE N.º
1062097-521879935/2018 (MCTI, CEF E GOVERNO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SEDETEC)

PROCESSO N°	76/2021
SIGNATÁRIOS	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO DO ADITIVO	Alteração da Cláusula DECIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Repasse nº 1062097-52187993512018/MCTI/CAIXA, de 31112/2018, realizado segundo os termos do Programa MCTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA 16 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de Abril de 2023, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.
JUSTIFICATIVA	Em suma: conforme Justificativa da Convalidação colacionada ao Processo 76/2021-ADIT.CONTRATUAL-SEDETEC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 55 da Lei Federal n.º 9.784 /99.
PARECER DA PGE/SE	Nº 352/2019, 1816/2019 e 632/2020, todos, da PGE/SE.
ASSINATURAS	Assinam, na condição de Contratante, pelo Conveniente (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações): Emerson Gomes de Almeida; e, pelo Contratado Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC: José Augusto Pereira de Carvalho, e na condição de Supervisor (CEF), Dulcival Santana de Jesus.

Aracaju (SE), 16 de novembro de 2021.


MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC

2